



Quadro de Organização
e Distribuição de Efetivo e
Organogramas do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado de Goiás

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Lei n. 16.899, de 26 de maio de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, e Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução		Oficiais Superiores				Oficiais Intermediários				Oficiais Subalternos				Praças				Total				
		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		Combatentes		Músicos			
			Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.	ST/Sgt		Cb/Sd	ST/Sgt	Cb/Sd	
Órgãos de Execução	Unidades Operacionais - Companhias Independentes	Companhia de Segurança Aeroportuária - CSA	1				1					1					16	34			54	
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Águas Lindas de Goiás	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Cristalina	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Formosa	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Goianésia	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Goianira	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Goiatuba	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Inhumas	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Iporá	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Itaberaí	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Jaraguá	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Minaçu	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Mineiros	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Morrinhos	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Nerópolis	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Niquelândia	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Pirenópolis	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Pires do Rio	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Planaltina	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Posse	1				1					3				1		16	34			56
		Companhia Independente Bombeiro Militar de Quirinópolis	1				1					3				1		16	34			56
Companhia Independente Bombeiro Militar de Santa Helena de Goiás	1				1					3				1		16	34			56		
Companhia Independente Bombeiro Militar de São Luís de Montes Belos	1				1					3				1		16	34			56		
Companhia Independente Bombeiro Militar de Uruaçu	1				1					3				1		16	34			56		
UOP - Pelotões		Pelotão Bombeiro Militar de Aruanã															10	26			38	
		Pelotão Bombeiro Militar de Cidade Ocidental															10	26			38	
		Pelotão Bombeiro Militar de Ipameri															10	26			38	
		Pelotão Bombeiro Militar de Novo Gama															10	26			38	
		Pelotão Bombeiro Militar de Santo Antônio do Descoberto															10	26			38	
		Pelotão Bombeiro Militar de São Miguel do Araguaia															10	26			38	
		Pelotão Bombeiro Militar de Silvânia															10	26			38	
		Pelotão Bombeiro Militar de Valparaíso															10	26			38	
Total		94	9	9	8	1	75	10	10	19	2	248	28	28	113	10	1416	2726	92	90	4988	

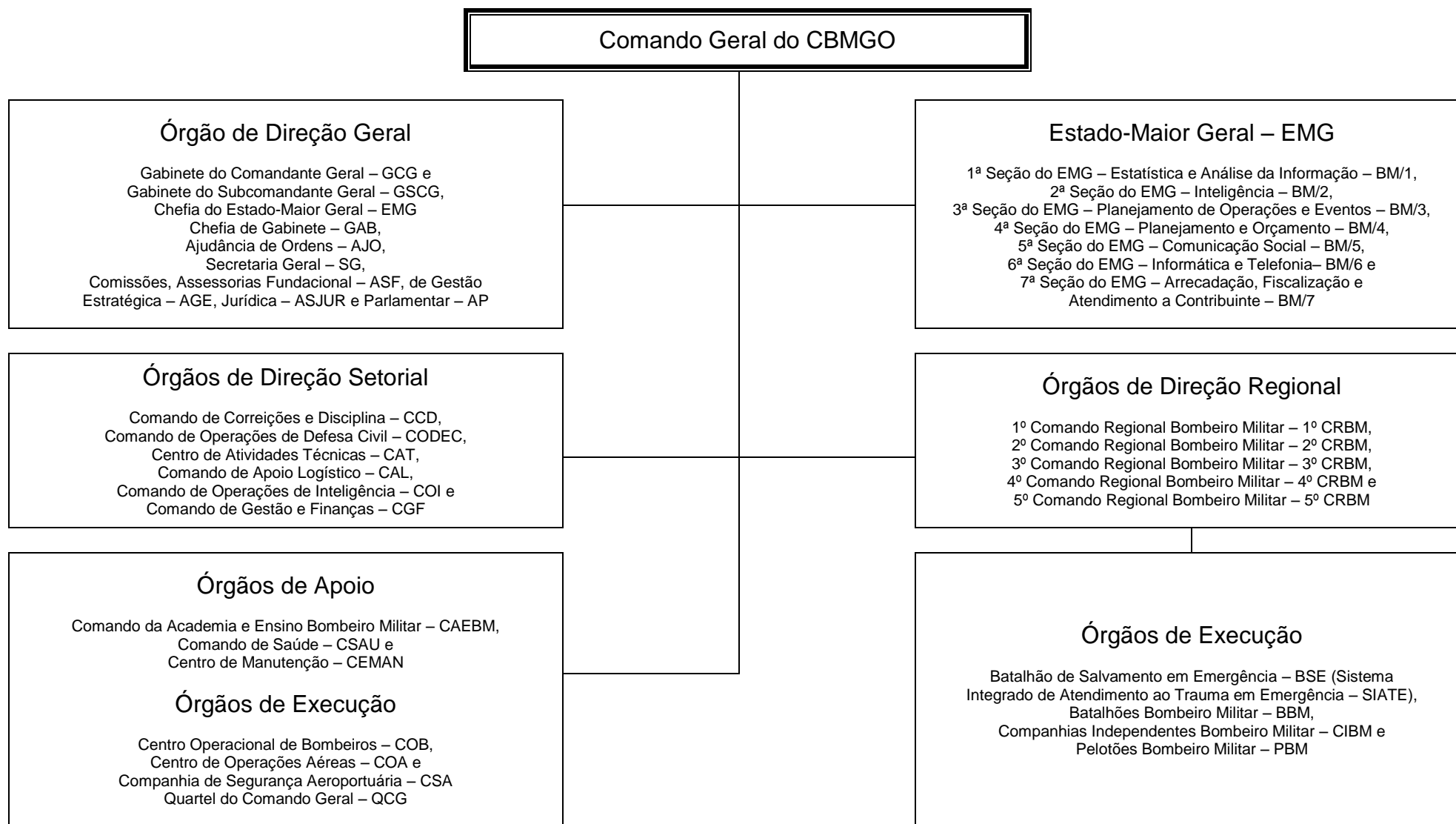
1 - Os efetivos empregados nas OBM, para fins de cumprimento deste quadro, serão preenchidos gradativamente mediante estudo do Estado-Maior Geral, após realização de concurso público, considerando o aumento da população do município-sede e dos municípios adjacentes, o número de ocorrências na região e a aquisição de viaturas e de materiais operacionais que justifiquem as necessidades do efetivo previsto.

2 - A prioridade para instalação de unidade de bombeiros prevista neste quadro será para municípios com população acima de 20 mil habitantes, mediante proposta do Estado-Maior Geral ao Comandante Geral da Corporação, na qual constará as observações contidas no item anterior, considerando a viabilidade de pessoal e de materiais e equipamentos, bem como previsão orçamentária e recursos disponíveis.

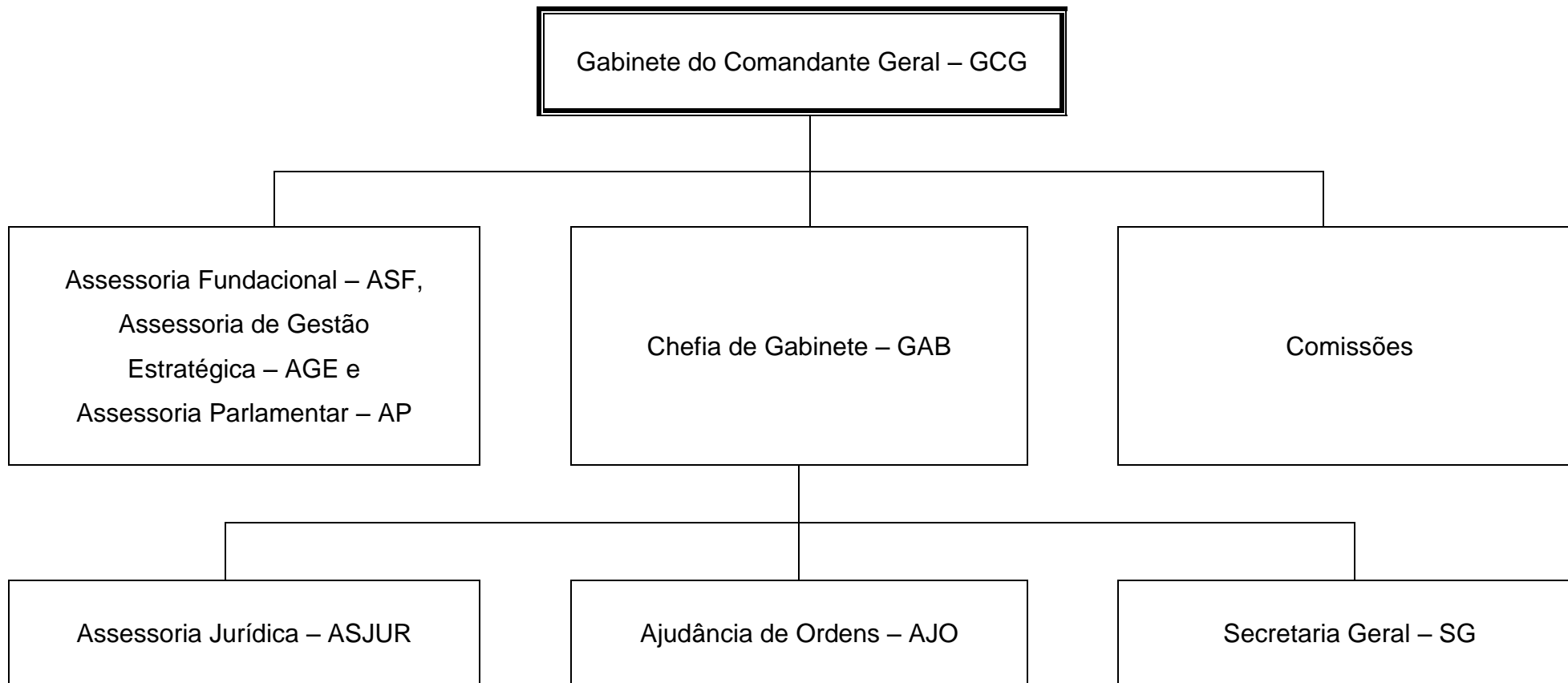
3 - O Órgão de Controle de Pessoal da Corporação deverá designar para as funções e/ou cargos os Bombeiros Militares conforme exemplos: os Oficiais deverão sempre ser designados por meio dos termos "Comandante ou Subcomandante do(a) Regional, Batalhão, CIBM, PBM, Centro etc." e "Chefe de Departamento, Seção", exceto os cargos de Assessorias, Ajudância de Ordens ou Chefia de Gabinete, recebendo a terminologia de acordo com a respectiva função; os Oficiais do QOS e QOA (Administrativo ou Músico) deverão sempre ser designados por meio dos termos "Chefe ou Subchefe do(a) do Serviço Médico ou Odontológico, Seção, Almoarifado, Serviço etc."; as Praças deverão sempre ser designadas pelos termos "Comandante de Guarnição", "Chefe de Ala ou de Subseção", "Socorristas", "Auxiliares do(a) Almoarifado, Serviço, Seção etc."

4 - A implantação e elevação dos Postos Avançados, Pelotões, Companhias e Batalhões será realizada gradativamente, mediante apreciação e conveniência do Comandante Geral do CBMGO.

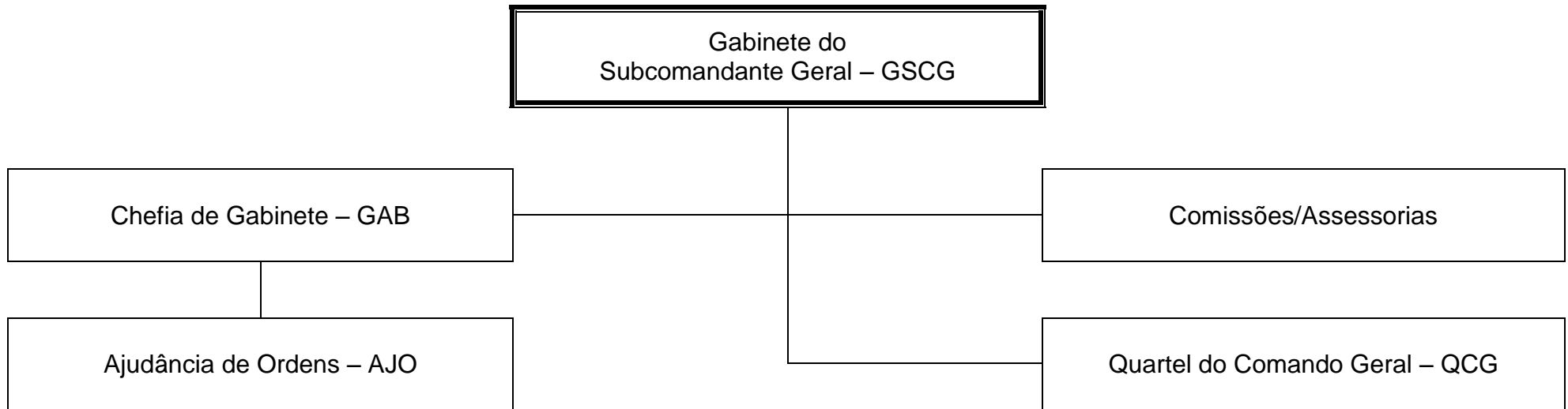
ORGANOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS



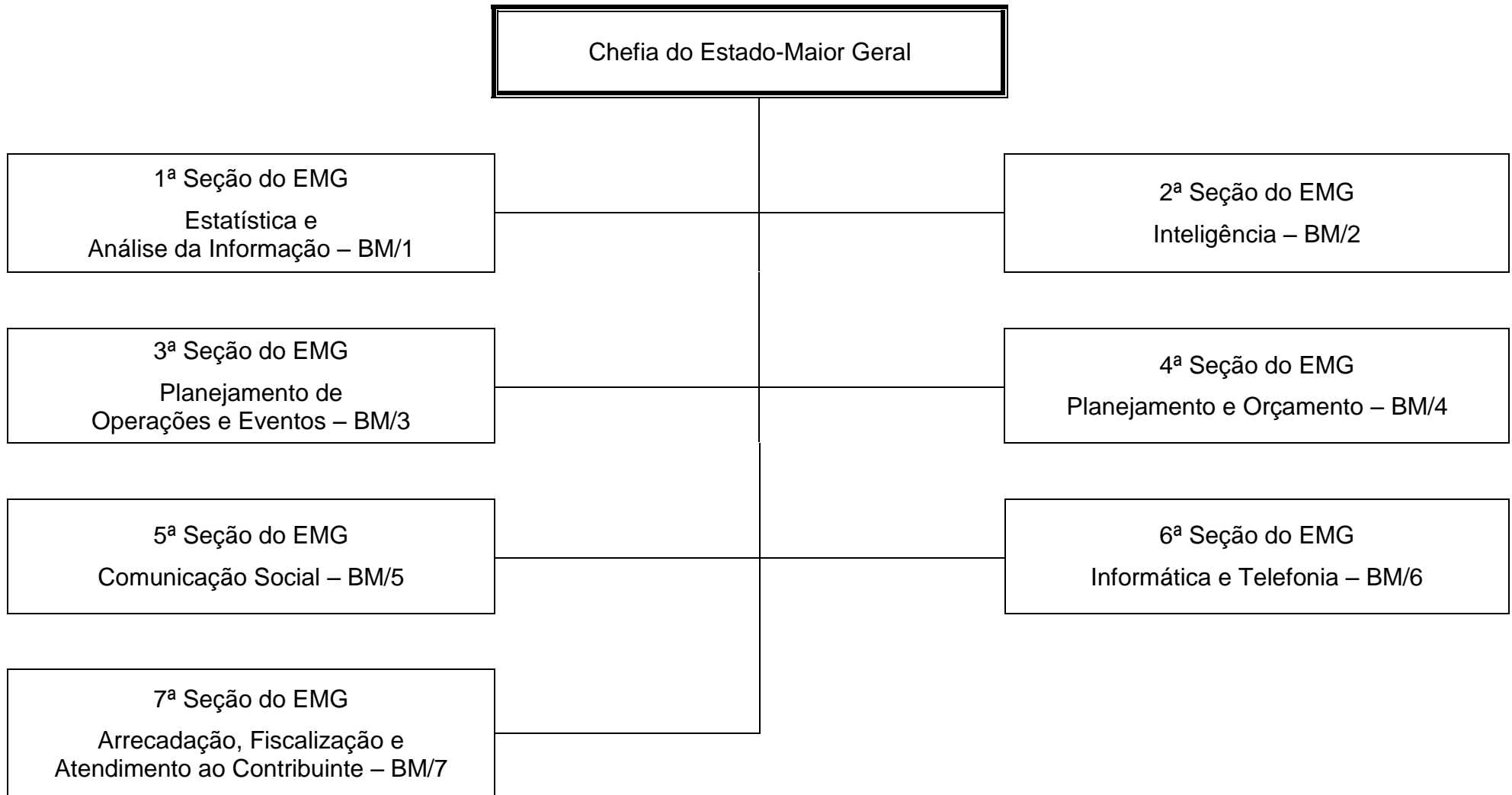
ORGANOGRAMA DO GABINETE DO COMANDANTE GERAL – GCG



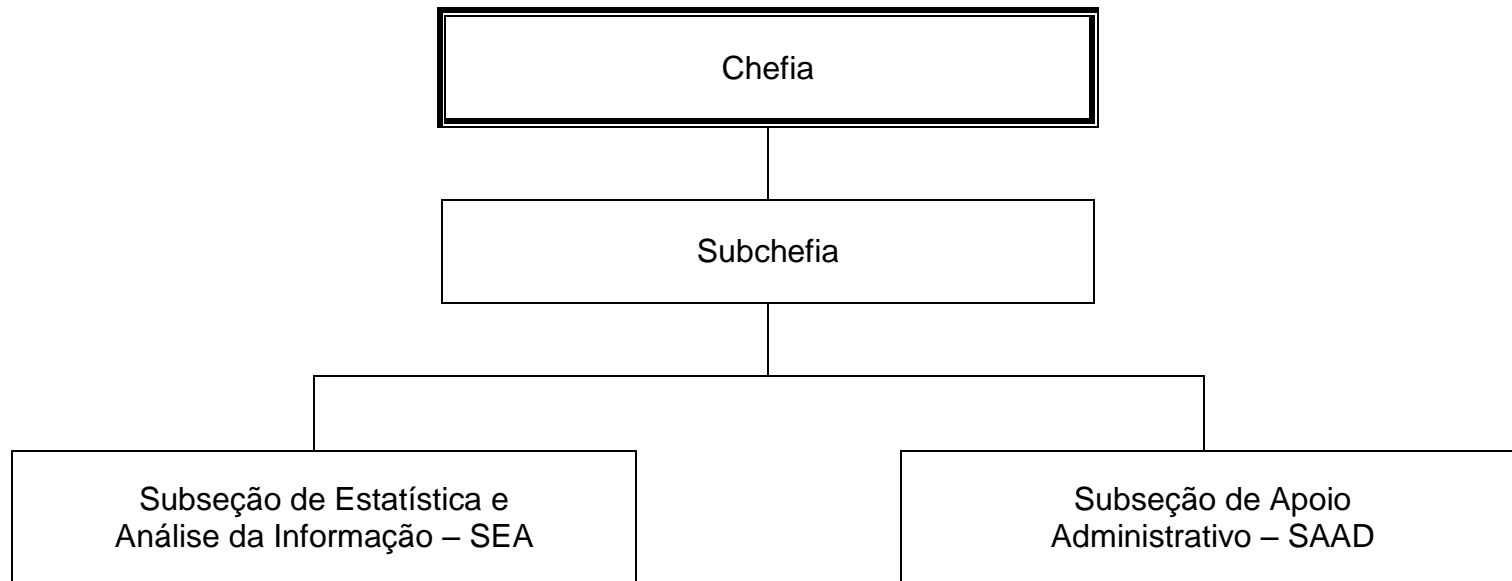
ORGANOGRAMA DO GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL – GSCG



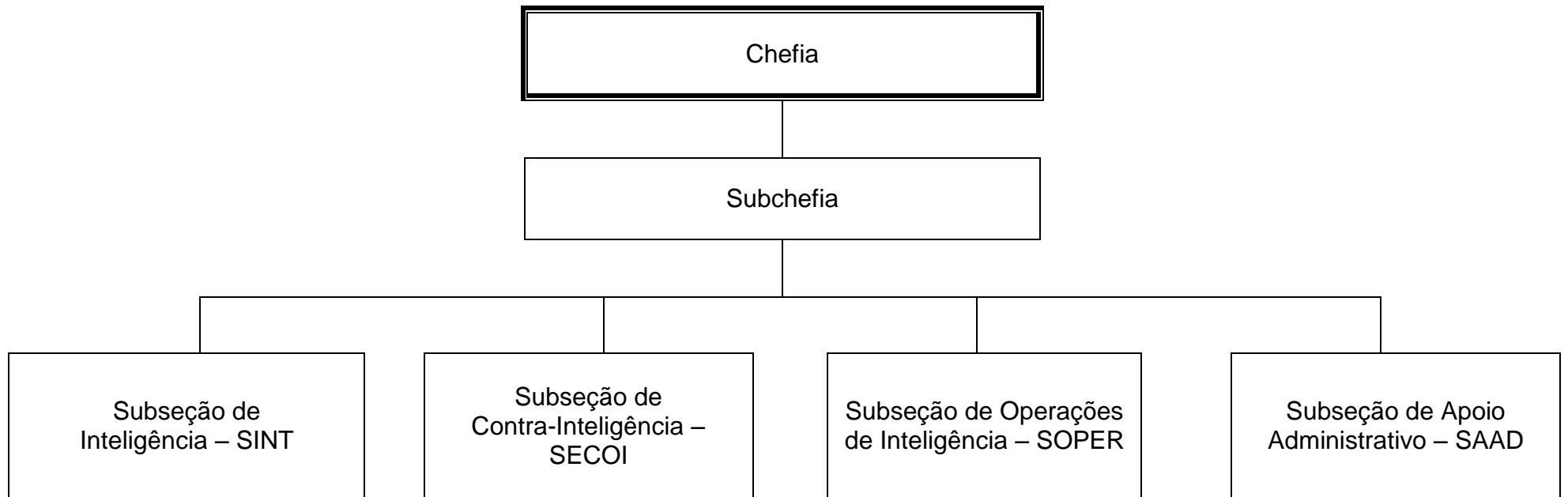
ORGANOGRAMA DO ESTADO-MAIOR GERAL – EMG



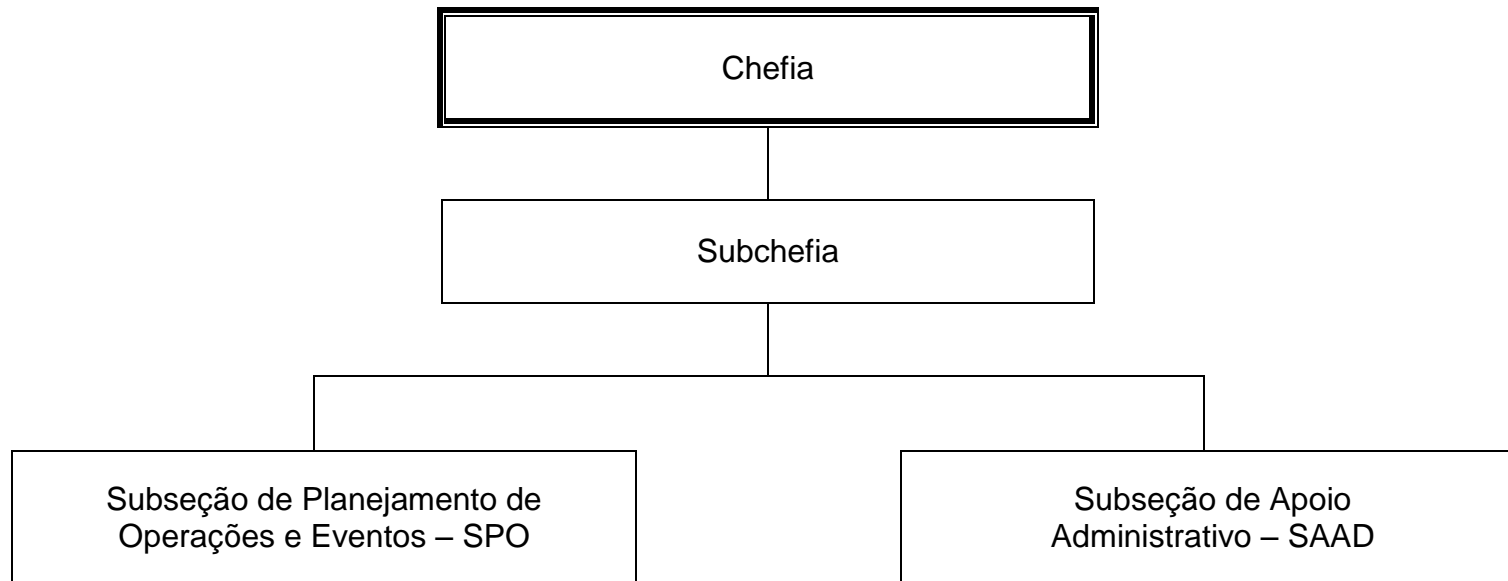
ORGANOGRAMA DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – ESTATÍSTICA E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO – BM/1



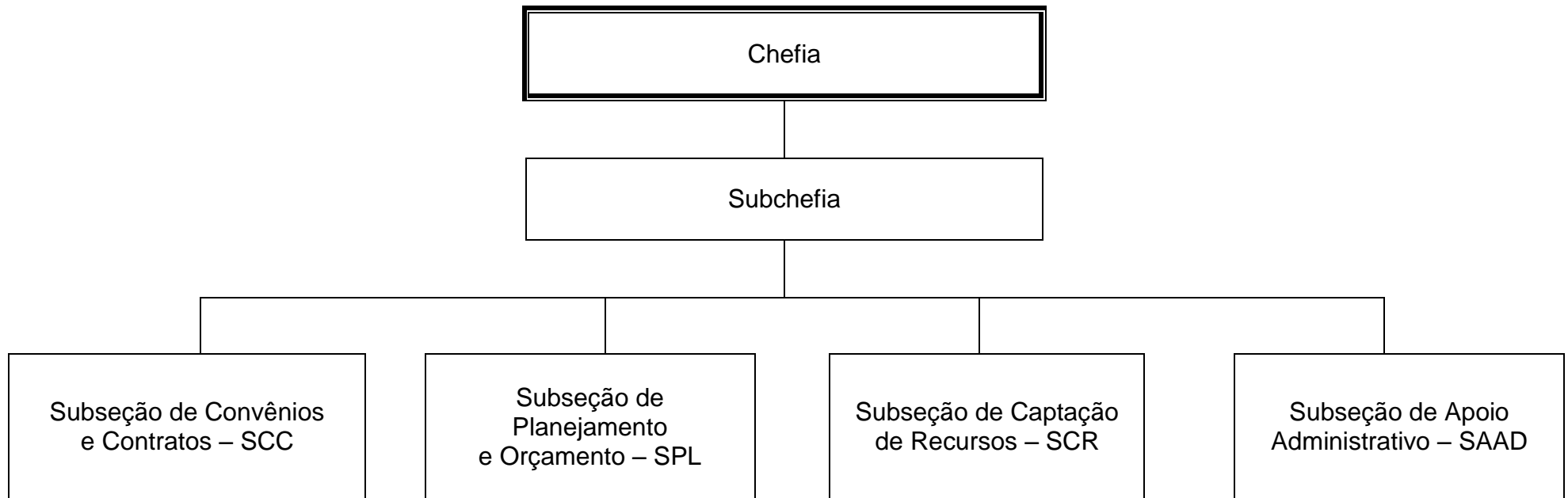
ORGANOGRAMA DA 2ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – INTELIGÊNCIA – BM/2



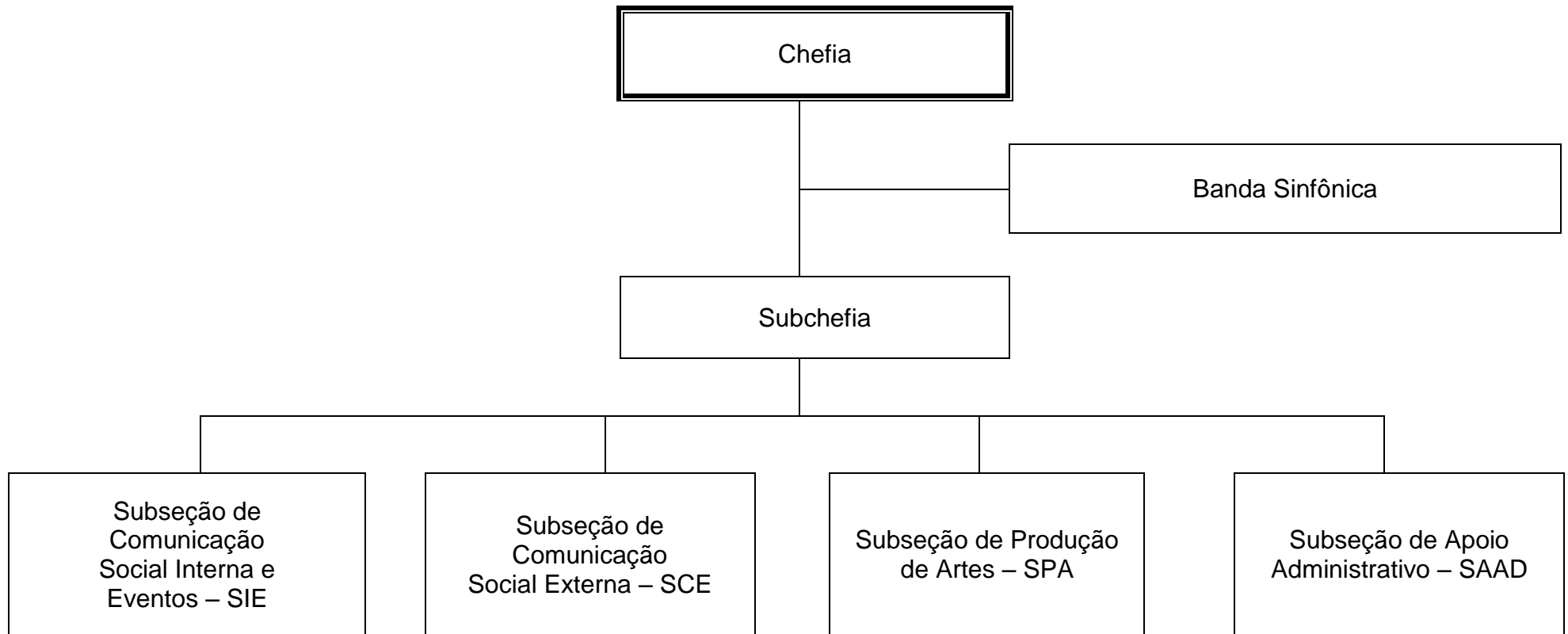
ORGANOGRAMA DA 3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES E EVENTOS – BM/3



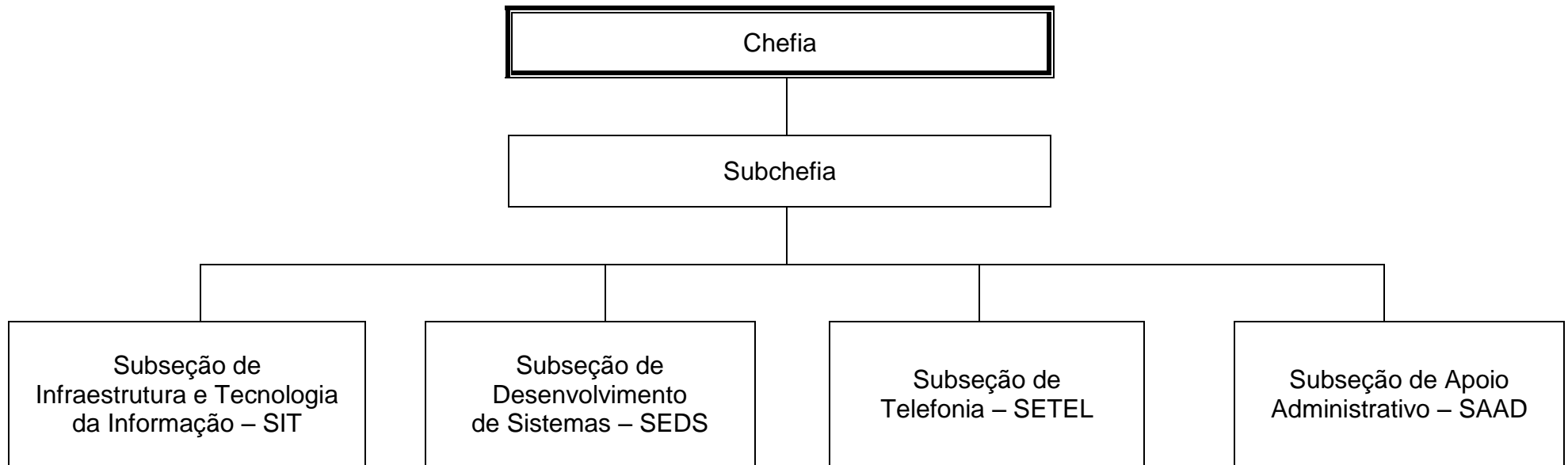
ORGANOGRAMA DA 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – BM/4



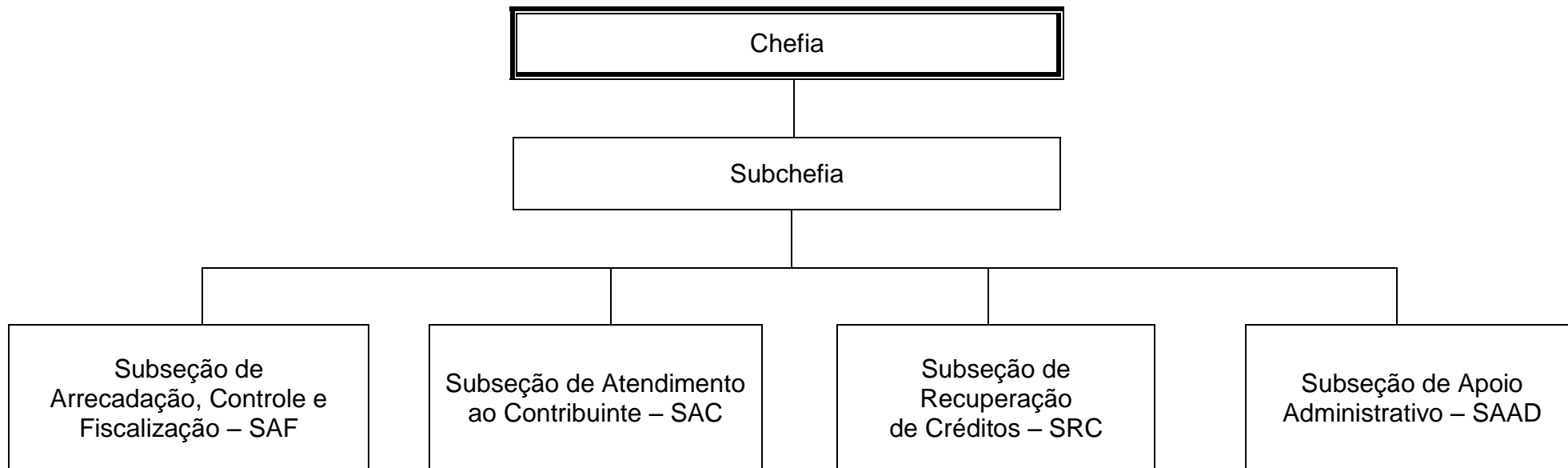
ORGANOGRAMA DA 5ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL – BM/5



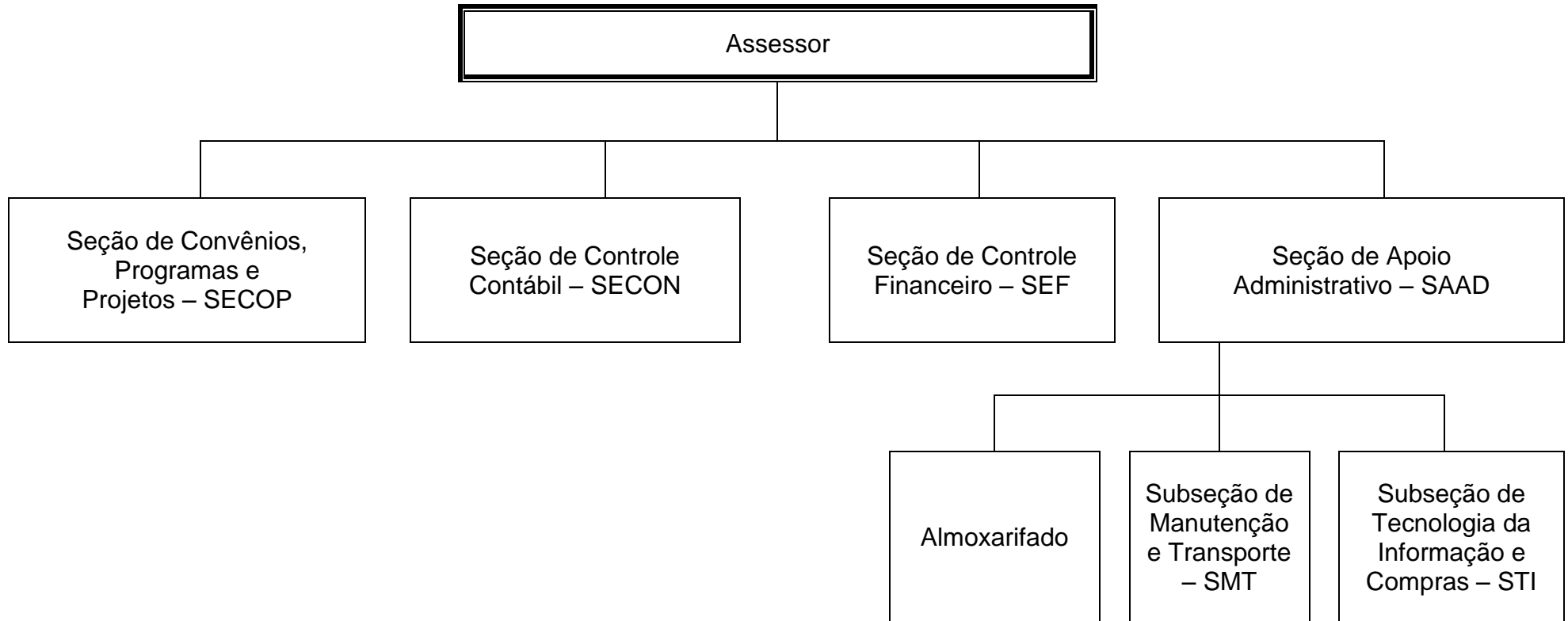
ORGANOGRAMA DA 6ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – INFORMÁTICA E TELEFONIA – BM/6



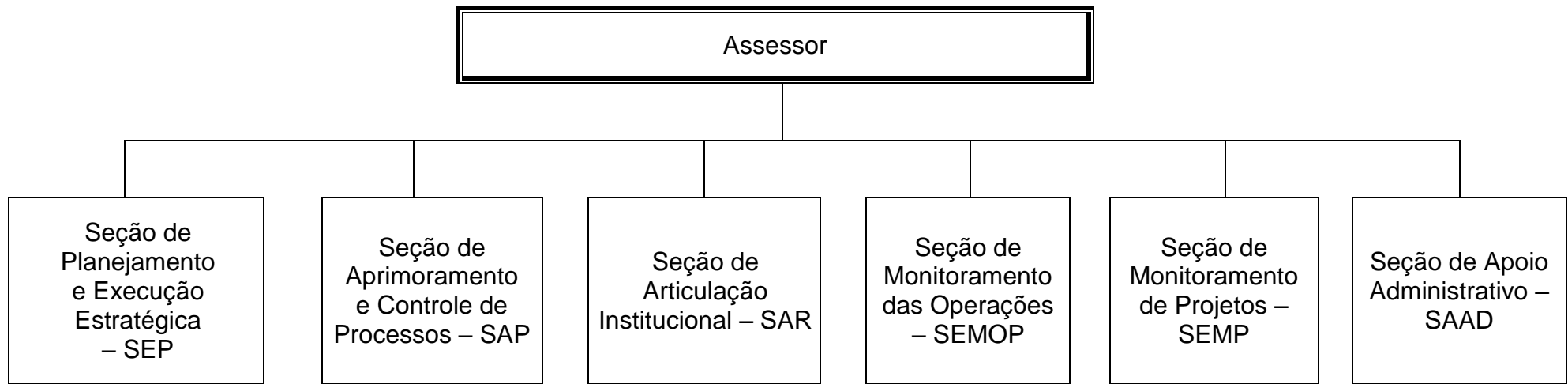
ORGANOGRAMA DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL –
ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – BM/7



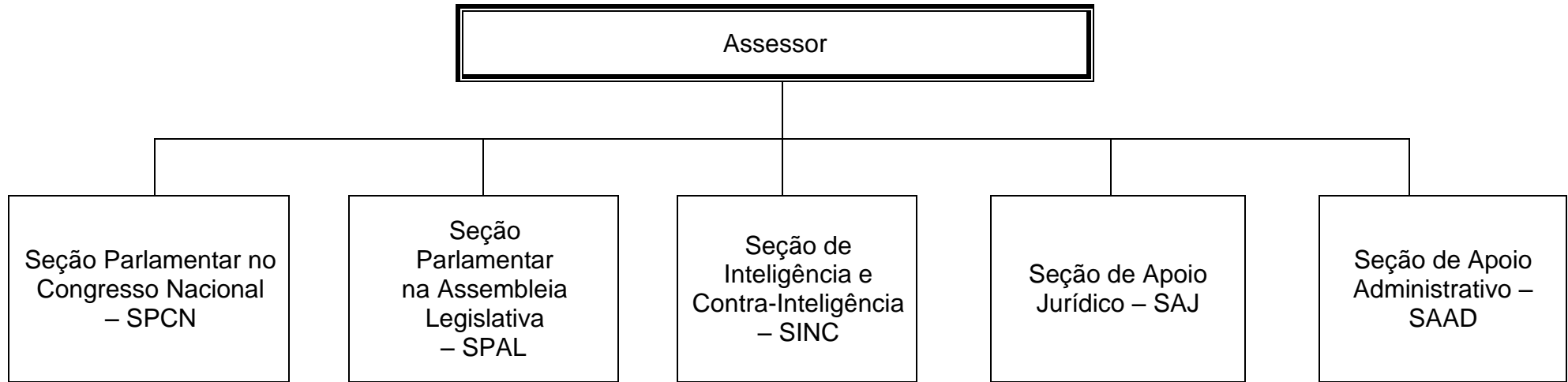
ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA FUNDACIONAL – ASF



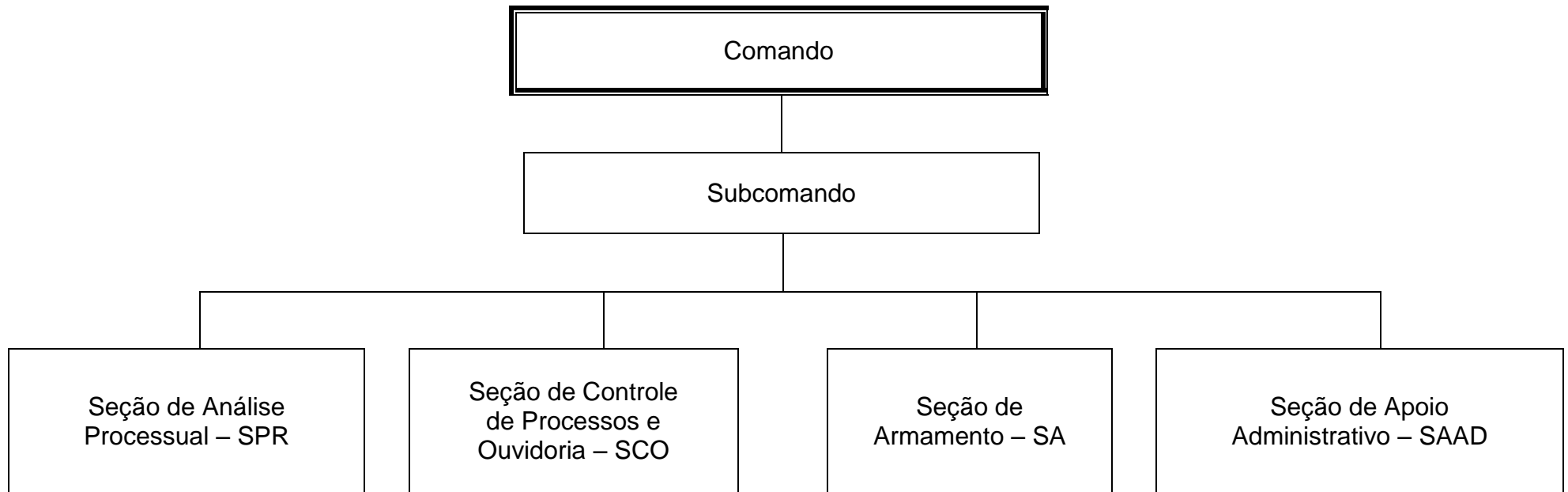
ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE



ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA PARLAMENTAR – AP

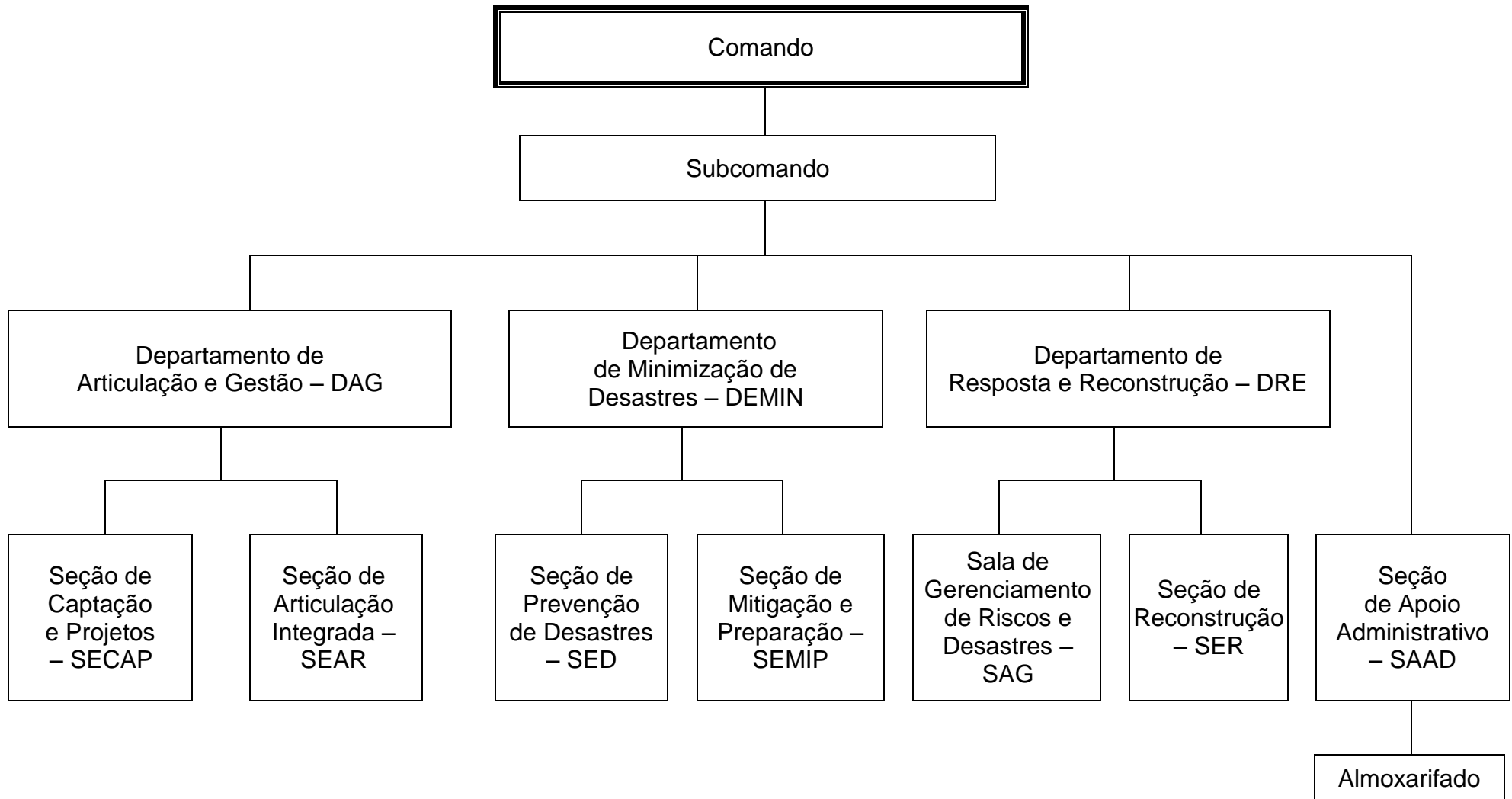


ORGANOGRAMA DO COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA – CCD

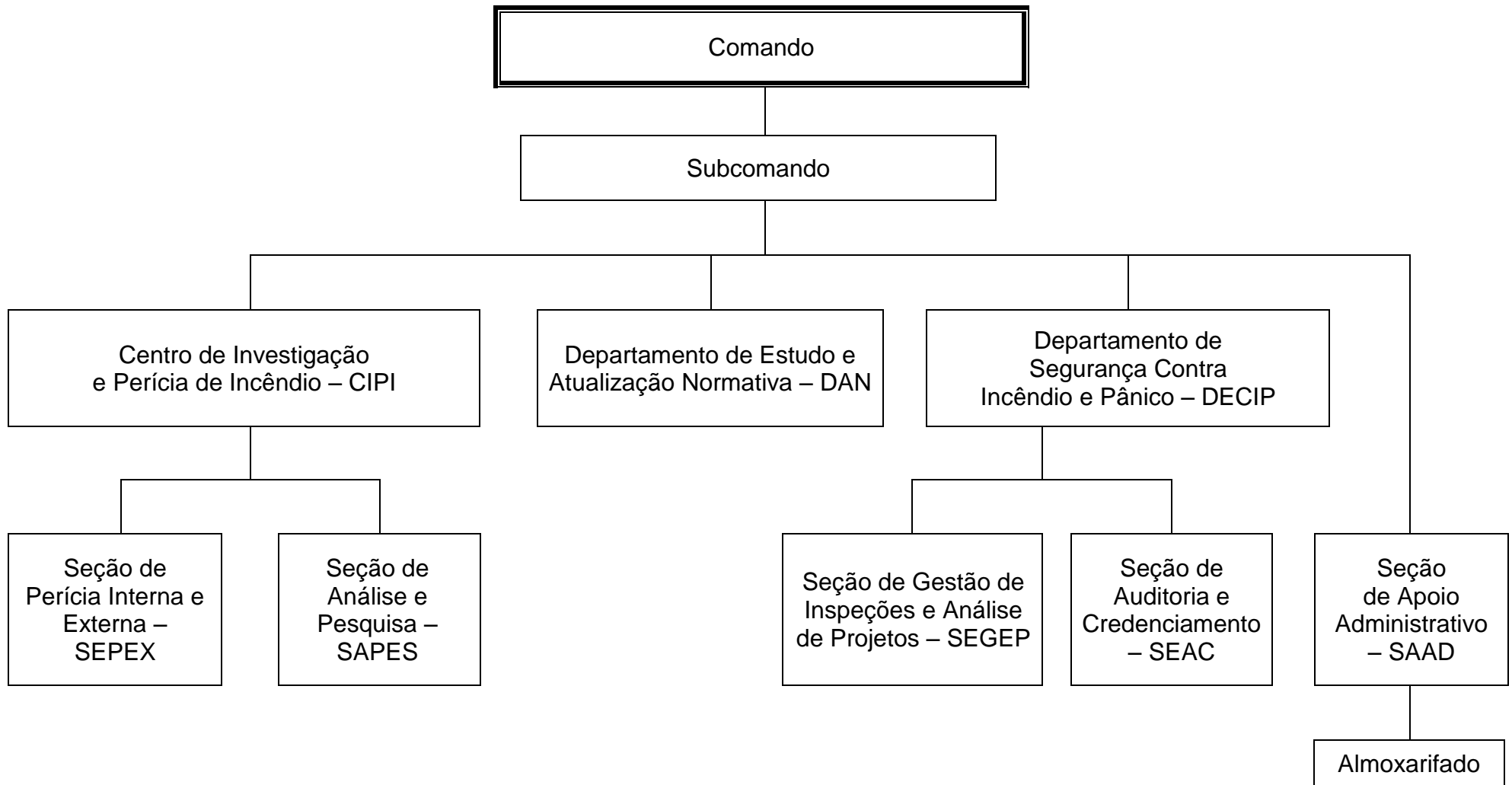


Alterado pelo Processo n. 201800011021823

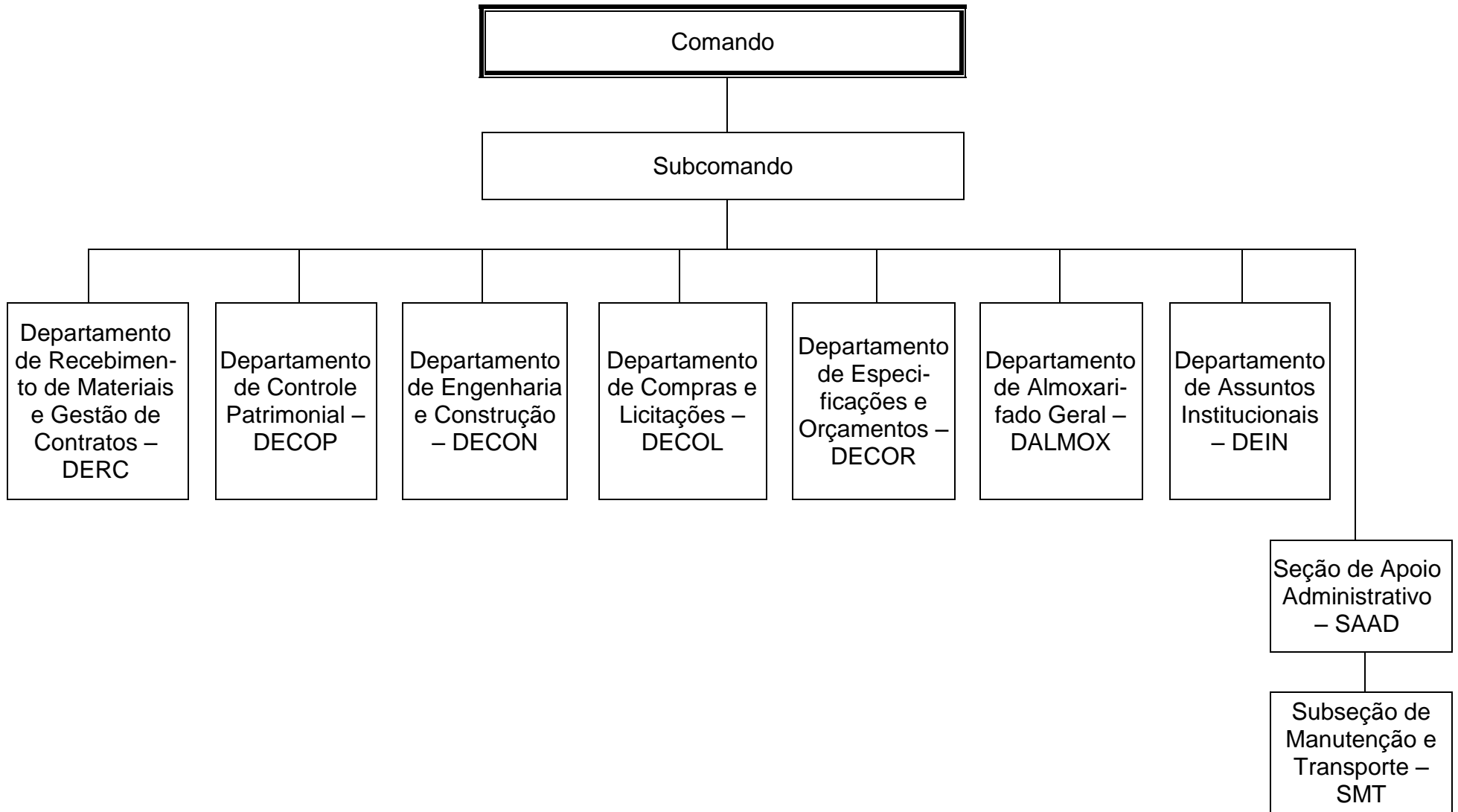
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL – CODEC



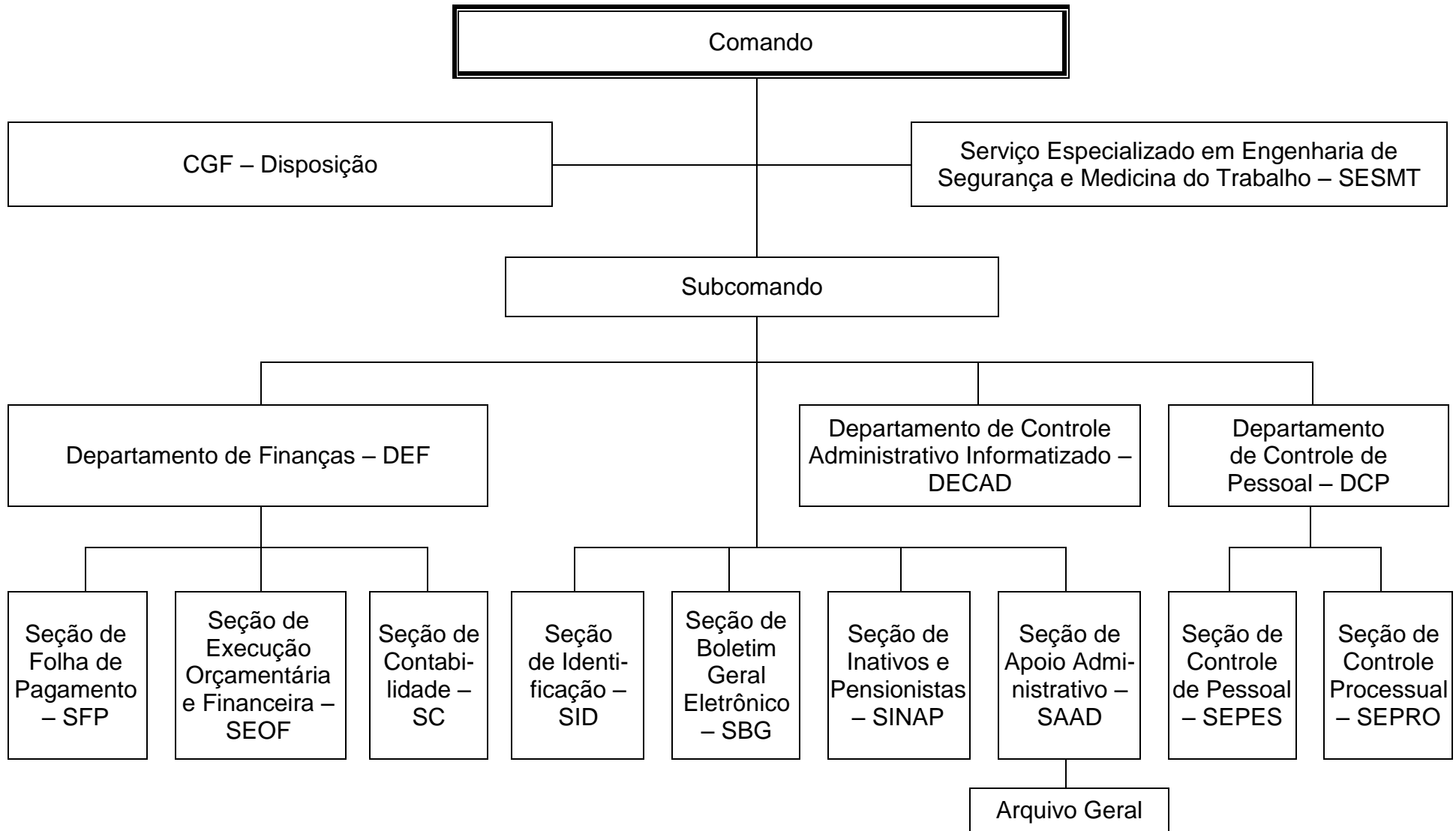
ORGANOGRAMA DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS – CAT



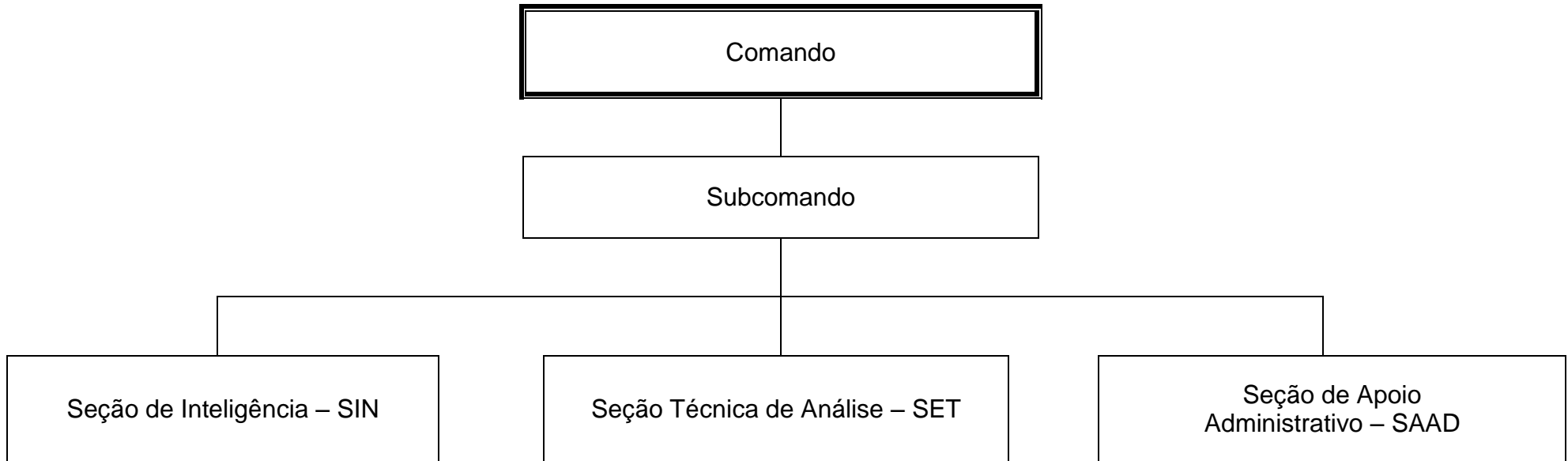
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO – CAL



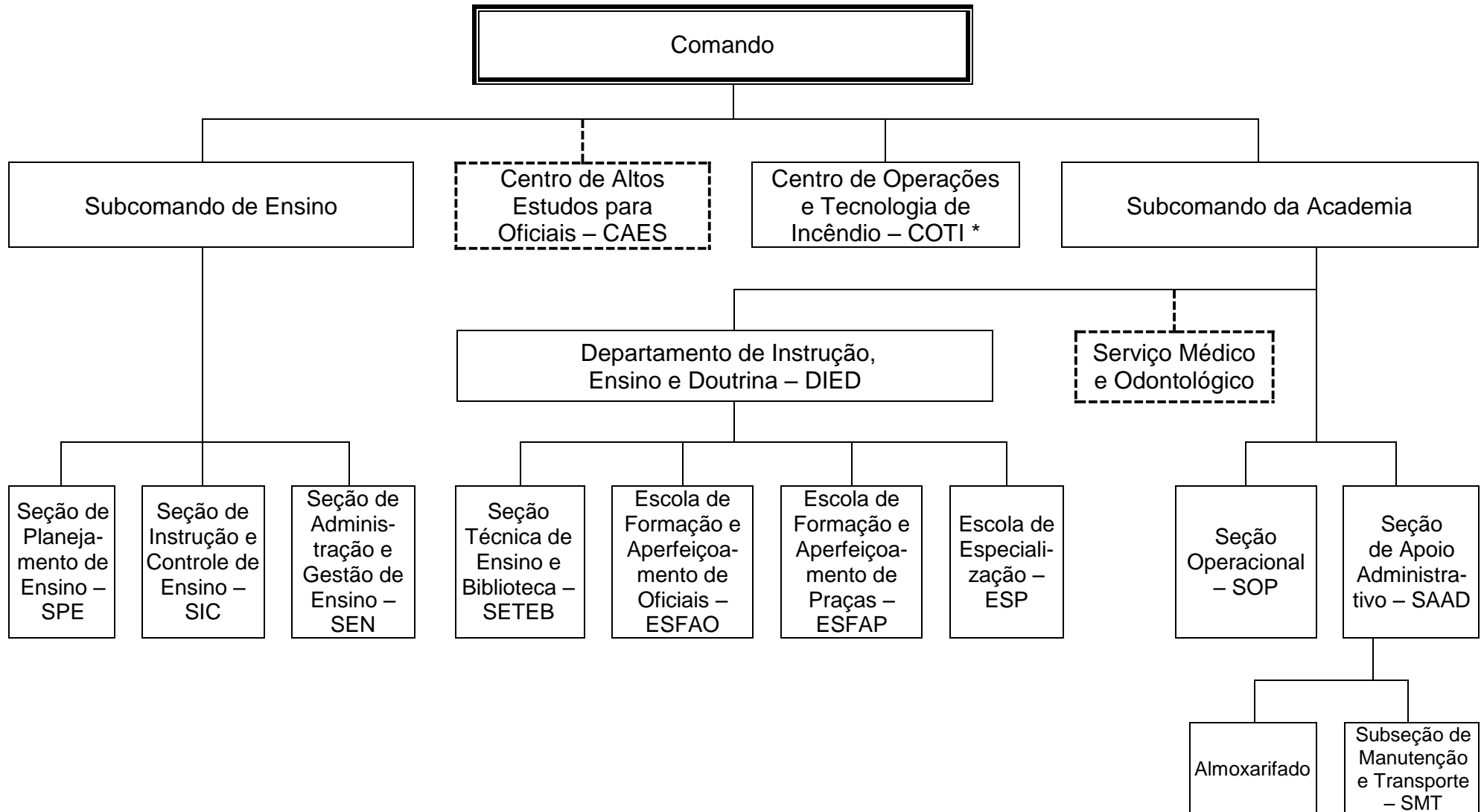
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS – CGF



ORGANOGRAMA DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – COI



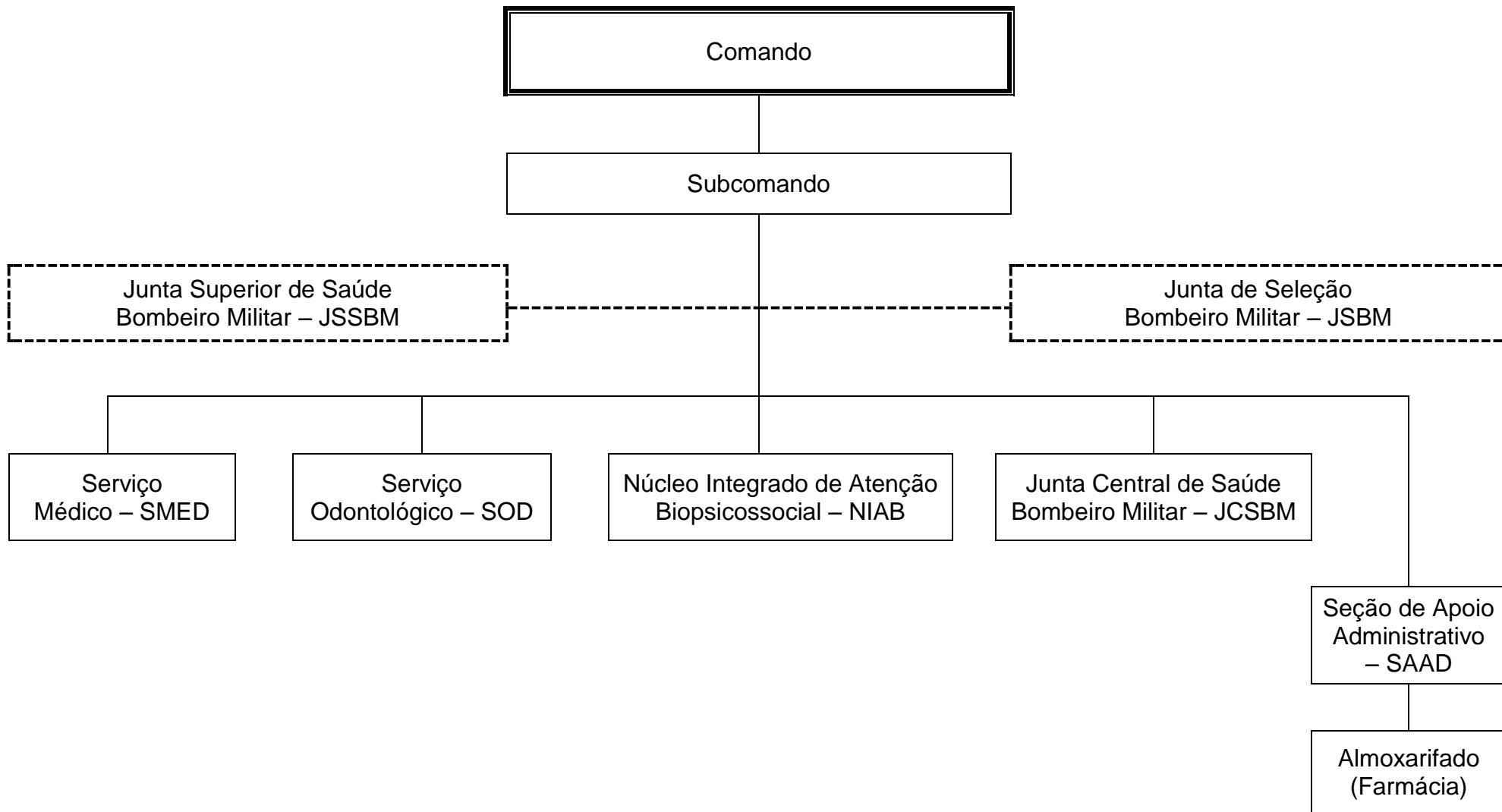
ORGANOGRAMA DO COMANDO DA ACADEMIA E ENSINO BOMBEIRO MILITAR – CAEBM



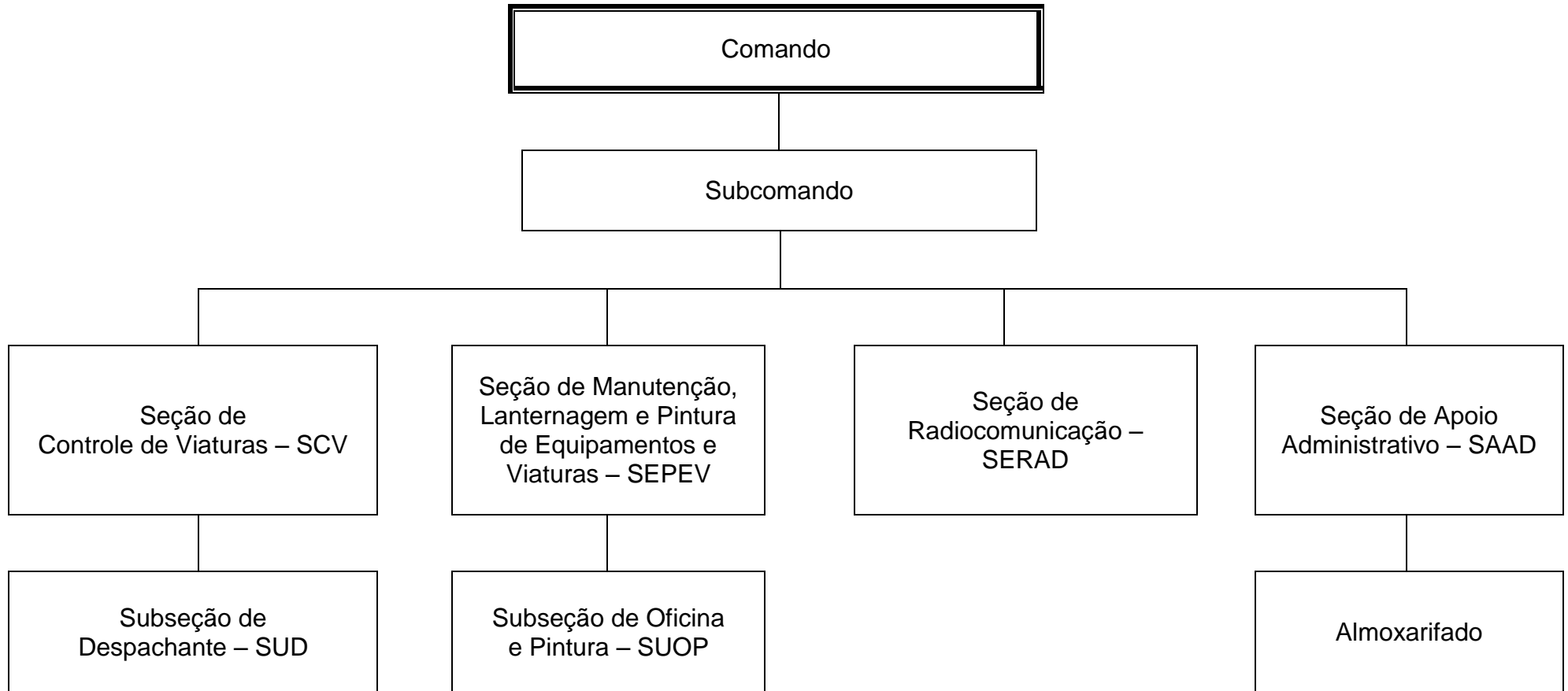
* Sediado na cidade de Anápolis-GO, subordinado operacionalmente ao 3º Batalhão Bombeiro Militar (nomenclatura alterada para COTI por meio da Portaria n. 64/2017).

Alterado pelas Portarias n. 187/2016 e n. 69/2019

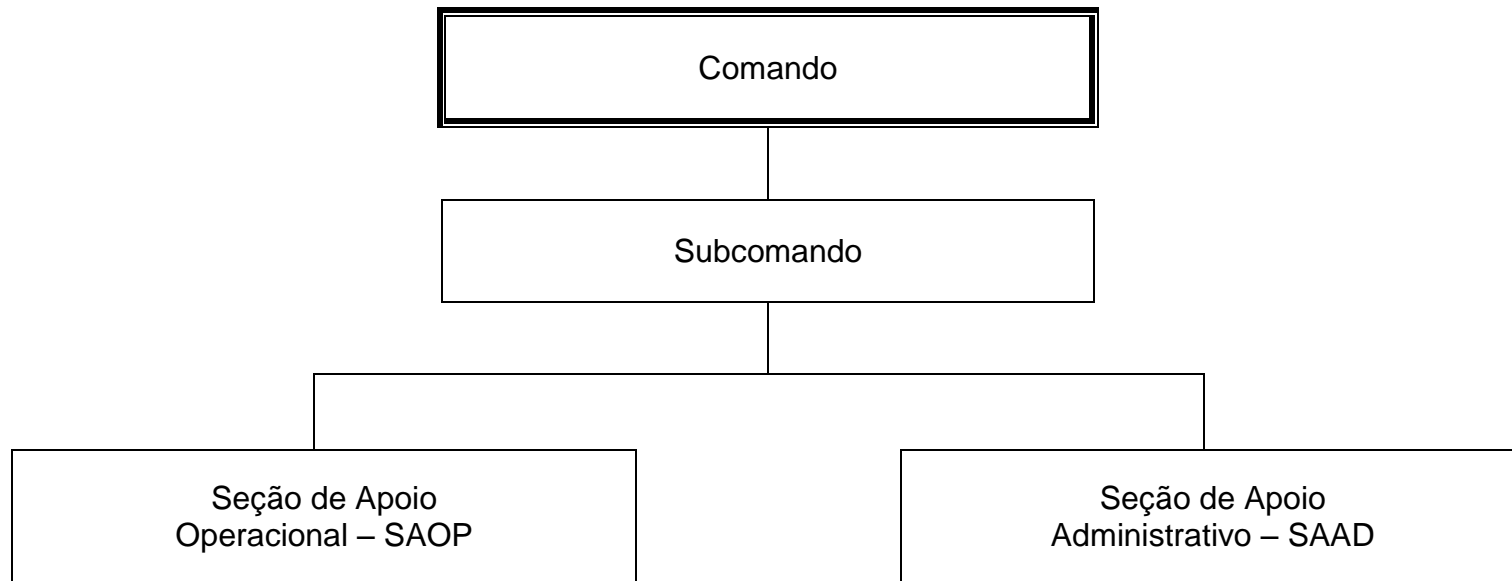
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE SAÚDE – CSAU



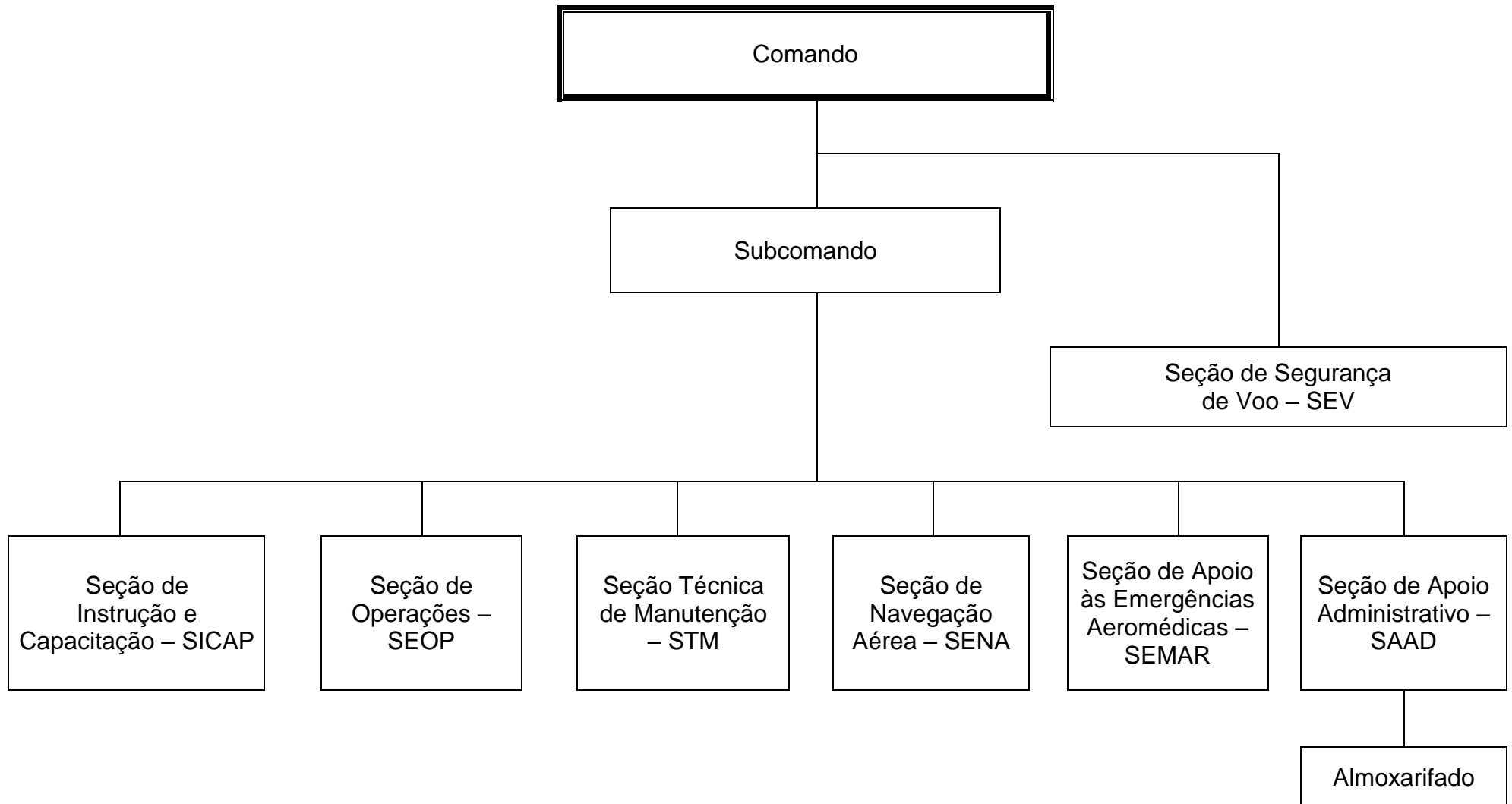
ORGANOGRAMA DO CENTRO DE MANUTENÇÃO – CEMAN



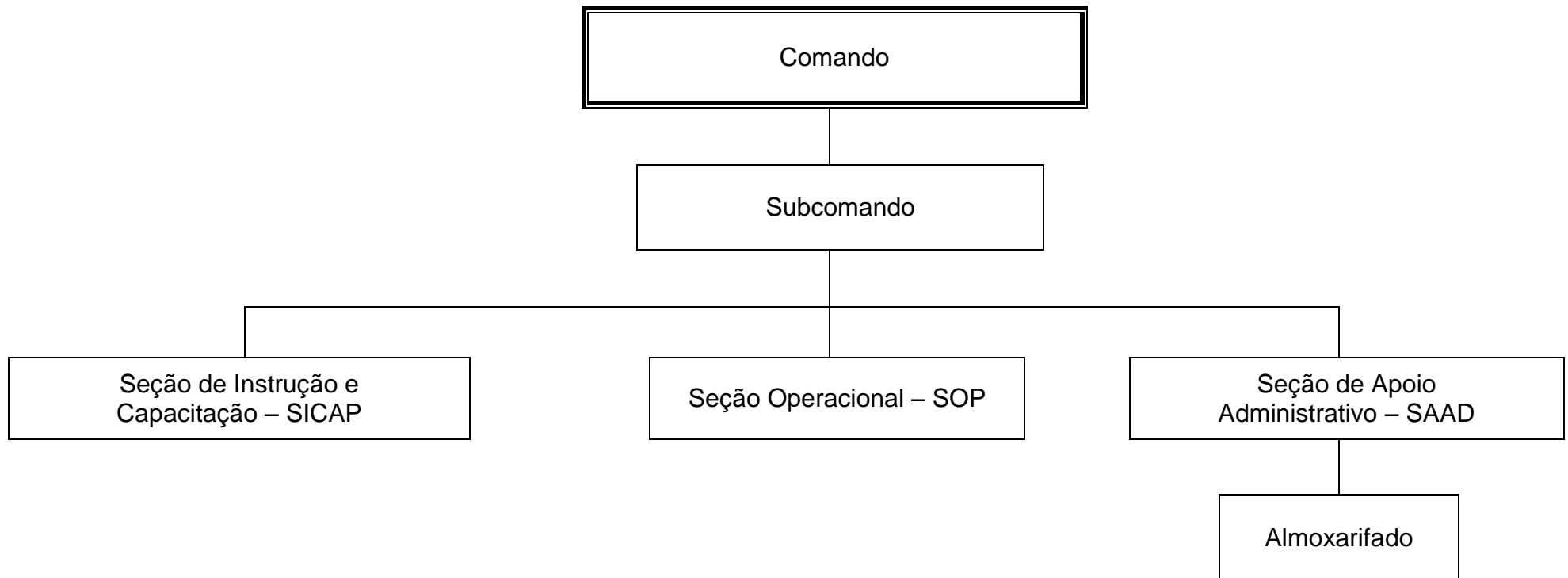
ORGANOGRAMA DO CENTRO OPERACIONAL DE BOMBEIROS – COB



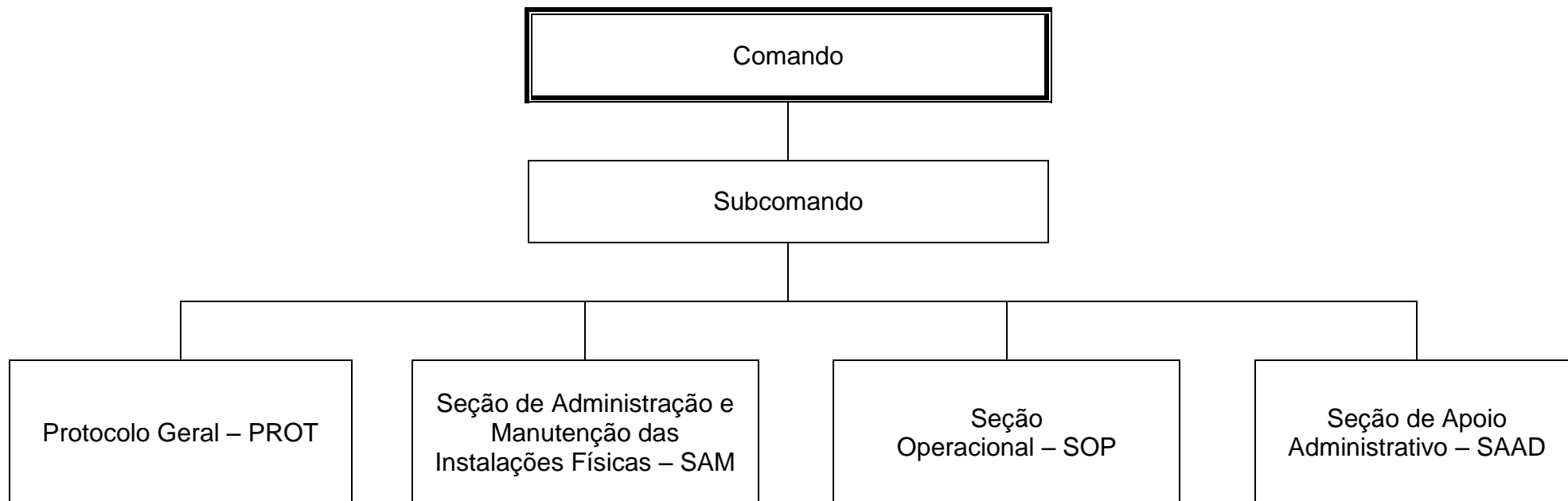
ORGANOGRAMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES AÉREAS – COA



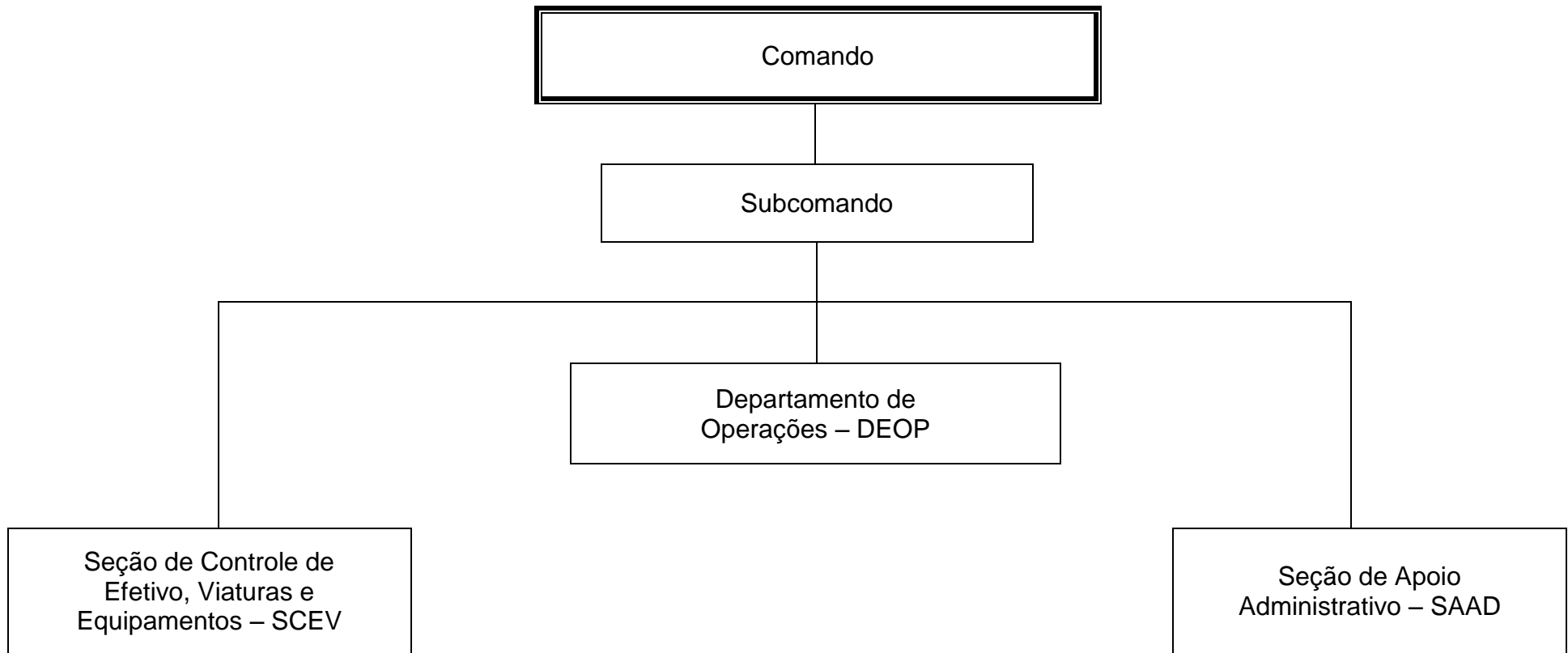
ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA – CSA



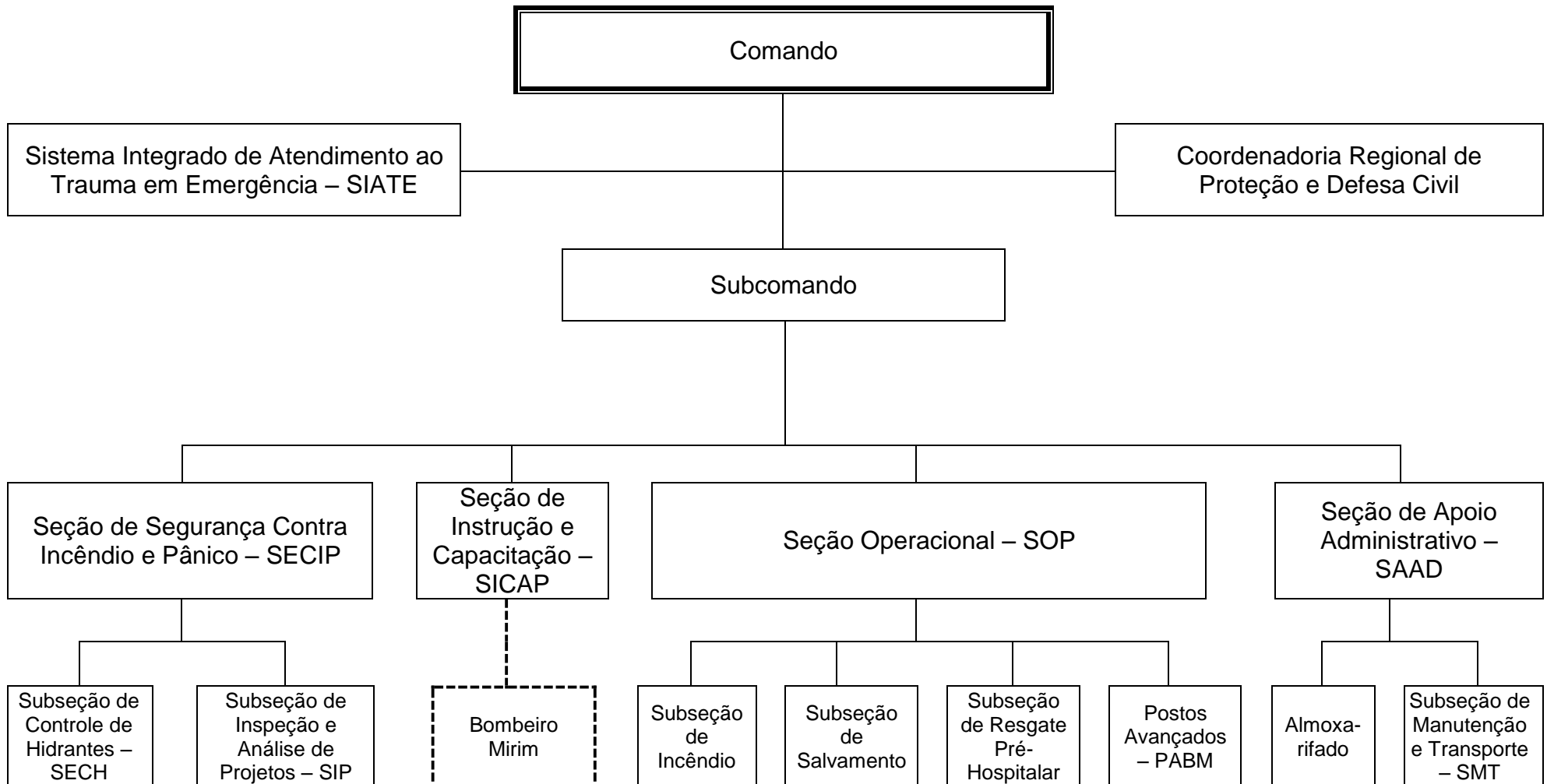
ORGANOGRAMA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL – QCG



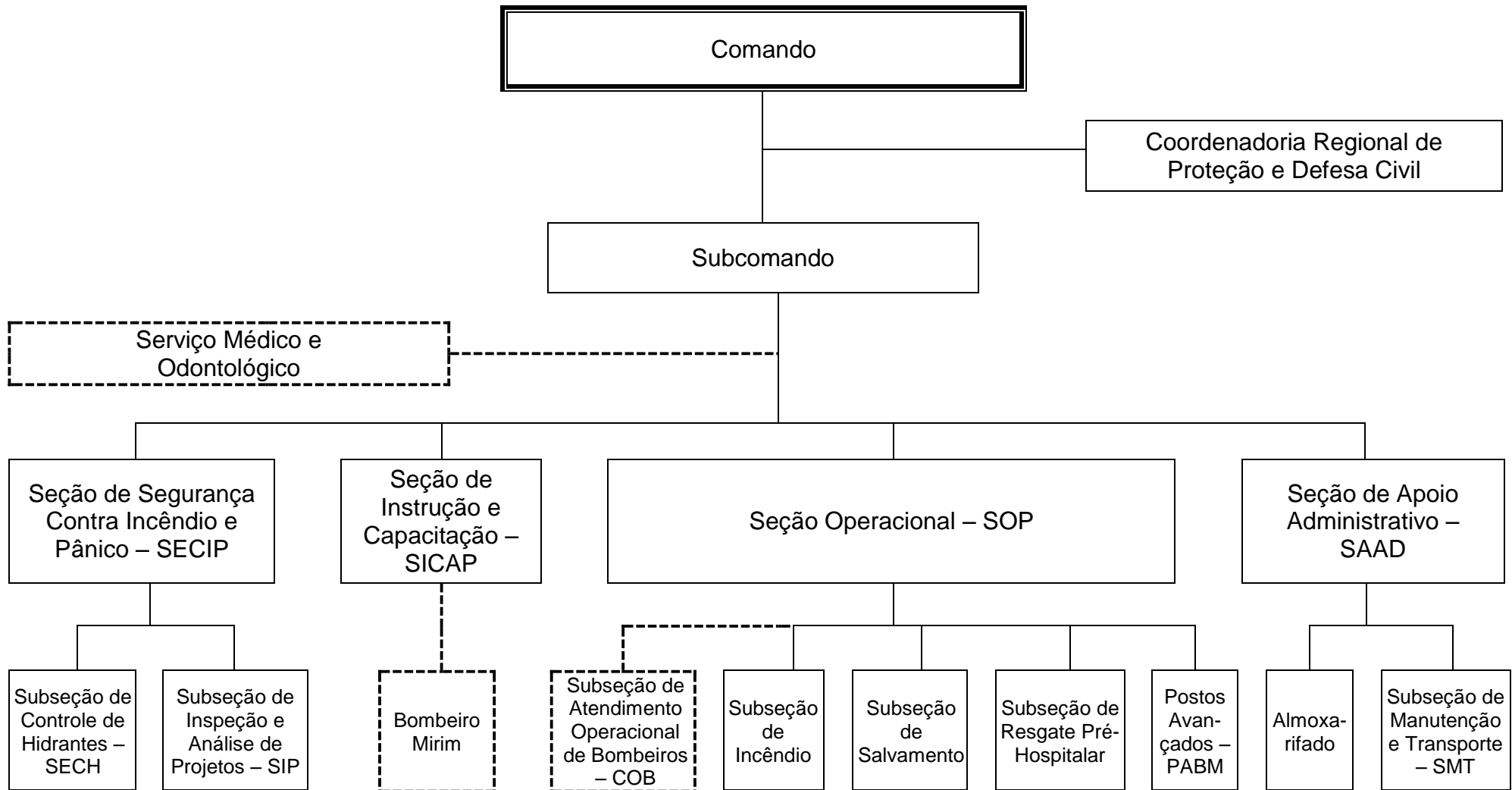
ORGANOGRAMA DE COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR – CRBM



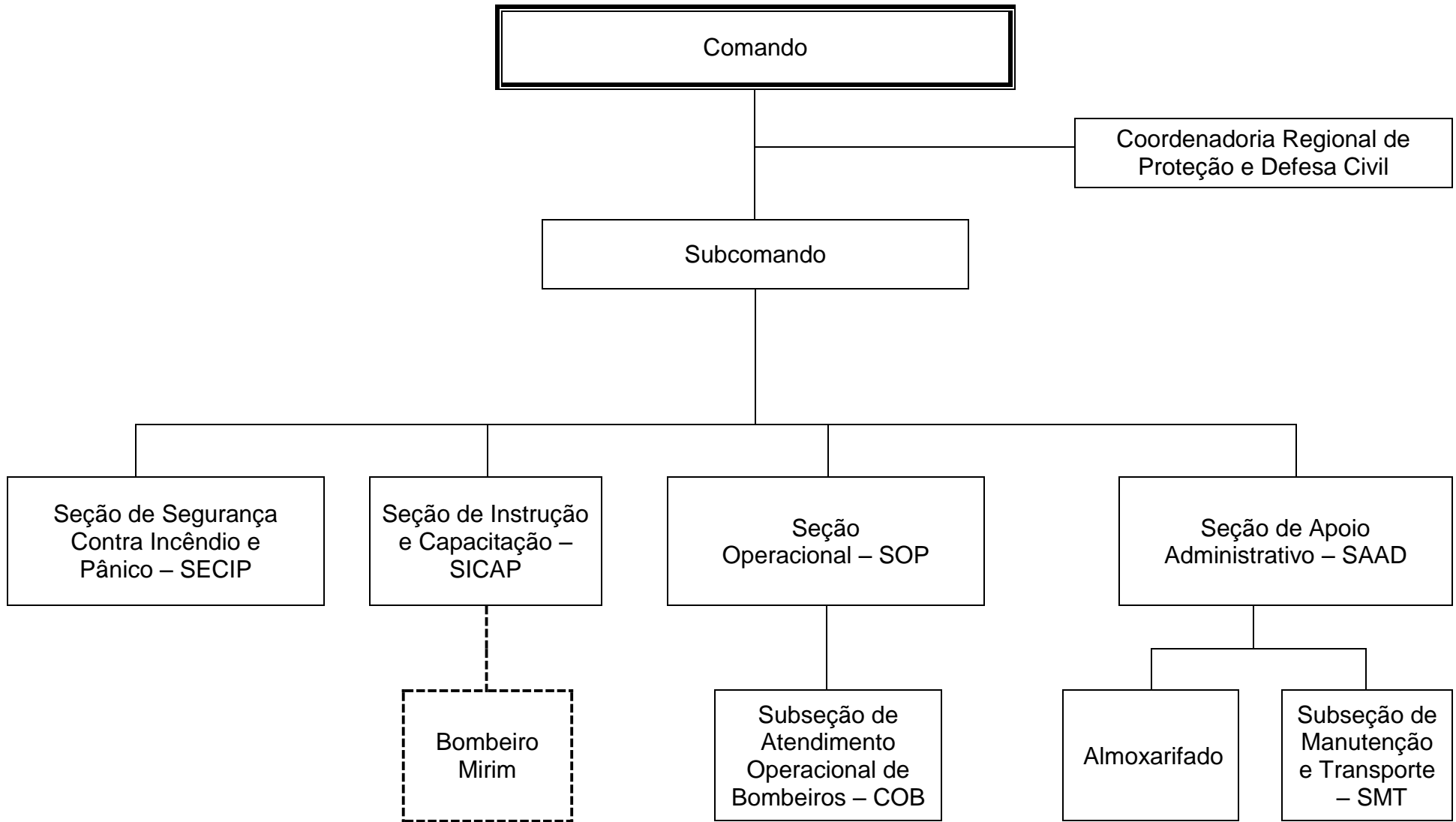
ORGANOGRAMA DO BATALHÃO DE SALVAMENTO EM EMERGÊNCIA – BSE



ORGANOGRAMA DE BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR E DE COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR – BBM E CIBM



ORGANOGRAMA DE PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR – PBM



Siglas de unidades e seções da Corporação – ordem alfabética

1º CRBM	– 1º Comando Regional Bombeiro Militar
2º CRBM	– 2º Comando Regional Bombeiro Militar
3º CRBM	– 3º Comando Regional Bombeiro Militar
4º CRBM	– 4º Comando Regional Bombeiro Militar
5º CRBM	– 5º Comando Regional Bombeiro Militar
AGE	– Assessoria de Gestão Estratégica
AJO	– Ajudância de Ordens
AP	– Assessoria Parlamentar
ASF	– Assessoria Fundacional
ASJUR	– Assessoria Jurídica
BBM	– Batalhão Bombeiro Militar
BM/1	– 1ª Seção do EMG – Estatística e Análise da Informação
BM/2	– 2ª Seção do EMG – Inteligência
BM/2	– 3ª Seção do EMG – Planejamento de Operações e Eventos
BM/4	– 4ª Seção do EMG – Planejamento e Orçamento
BM/5	– 5ª Seção do EMG – Comunicação Social
BM/6	– 6ª Seção do EMG – Informática e Telefonia
BM/7	– 7ª Seção do EMG – Arrecadação, Fiscalização e Atendimento a Contribuinte
BSE	– Batalhão de Salvamento em Emergência
CAEBM	– Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar
CAES	– Centro de Altos Estudos para Oficiais
CAL	– Comando de Apoio Logístico
CAT	– Centro de Atividades Técnicas
CCD	– Comando de Correições e Disciplina
CEMAN	– Centro de Manutenção
CG	– Comando Geral
CGF	– Comando de Gestão e Finanças
CIBM	– Companhia Independente Bombeiro Militar
CIPi	– Centro de Investigação e Perícia de Incêndio
COA	– Centro de Operações Aéreas
COB	– Centro Operacional de Bombeiros
CODEC	– Comando de Operações de Defesa Civil
COI	– Comando de Operações de Inteligência
COTI	– Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio
CRBM	– Comando Regional Bombeiro Militar
CSA	– Companhia de Segurança Aeroportuária
CSAU	– Comando de Saúde
DAG	– Departamento de Articulação e Gestão
DALMOX	– Departamento de Almoxarifado Geral
DAN	– Departamento de Estudo e Atualização Normativa
DCP	– Departamento de Controle de Pessoal
DECAD	– Departamento de Controle Administrativo Informatizado
DECIP	– Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico
DECOL	– Departamento de Compras e Licitações
DECON	– Departamento de Engenharia e Construção
DECOP	– Departamento de Controle Patrimonial
DECOR	– Departamento de Especificações e Orçamentos
DEF	– Departamento de Finanças
DEIN	– Departamento de Assuntos Institucionais
DEMIN	– Departamento de Minimização de Desastres
DEOP	– Departamento de Operações
DERC	– Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos
DIED	– Departamento de Instrução, Ensino e Doutrina
DRE	– Departamento de Resposta e Reconstrução
EMG	– Estado-Maior Geral
ESFAO	– Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais
ESFAP	– Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
ESP	– Escola de Especialização
GAB	– Chefia de Gabinete
GCG	– Gabinete do Comandante Geral
GSCG	– Gabinete do Subcomandante Geral
JCSBM	– Junta Central de Saúde Bombeiro Militar
JSBM	– Junta de Seleção Bombeiro Militar
JSSBM	– Junta Superior de Saúde Bombeiro Militar
NIAB	– Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial
PABM	– Posto Avançado Bombeiro Militar
PBM	– Pelotão Bombeiro Militar
PROT	– Protocolo Geral
QCG	– Quartel do Comando Geral
SA	– Seção de Armamento
SAAD	– Seção/Subseção de Apoio Administrativo
SAC	– Subseção de Atendimento ao Contribuinte
SAF	– Subseção de Arrecadação, Controle e Fiscalização
SAG	– Sala de Gerenciamento de Riscos e Desastres
SAJ	– Seção de Apoio Jurídico

SAM	– Seção de Administração e Manutenção das Instalações Físicas
SAOP	– Seção de Apoio Operacional
SAP	– Seção de Aprimoramento e Controle de Processos
SAPES	– Seção de Análise e Pesquisa
SAR	– Seção de Articulação Institucional
SBG	– Seção de Boletim Geral Eletrônico
SC	– Seção de Contabilidade
SCC	– Subseção de Convênios e Contratos
SCE	– Subseção de Comunicação Social Externa
SCEV	– Seção de Controle de Efetivo, Viaturas e Equipamentos
SCO	– Seção de Controle de Processos e Ouvidoria
SCR	– Subseção de Captação de Recursos
SCV	– Seção de Controle de Viaturas
SEA	– Subseção de Estatística e Análise da Informação
SEAC	– Seção de Auditoria e Credenciamento
SEAR	– Seção de Articulação Integrada
SECAP	– Seção de Captação e Projetos
SECH	– Subseção de Controle de Hidrantes
SECIP	– Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
SECOI	– Subseção de Contra-Inteligência
SECON	– Seção de Controle Contábil
SECOP	– Seção de Convênios, Programas e Projetos
SED	– Seção de Prevenção de Desastres
SEDS	– Subseção de Desenvolvimento de Sistemas
SEF	– Seção de Controle Financeiro
SEGEP	– Seção de Gestão de Inspeções e Análise de Projetos
SEMAR	– Seção de Apoio às Emergências Aeromédicas
SEMIP	– Seção de Mitigação e Preparação
SEMOP	– Seção de Monitoramento das Operações
SEMP	– Seção de Monitoramento de Projetos
SEN	– Seção de Administração e Gestão de Ensino
SENA	– Seção de Navegação Aérea
SEOF	– Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SEOP	– Seção de Operações
SEP	– Seção de Planejamento e Execução Estratégica
SEPEs	– Seção de Controle de Pessoal
SEPEV	– Seção de Manutenção, Lanternagem e Pintura de Equipamentos e Viaturas
SEPEX	– Seção de Perícia Interna e Externa
SEPRO	– Seção de Controle Processual
SER	– Seção de Resposta e Reconstrução
SERAD	– Seção de Radiocomunicação
SESMT	– Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SET	– Seção Técnica de Análise
SETEB	– Seção Técnica de Ensino e Biblioteca
SETEL	– Subseção de Telefonia
SEV	– Seção de Segurança de Voo
SFP	– Seção de Folha de Pagamento
SG	– Secretaria Geral
SIATE	– Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
SIC	– Seção de Instrução e Controle de Ensino
SICAP	– Seção de Instrução e Capacitação
SID	– Seção de Identificação
SIE	– Subseção de Comunicação Social Interna e Eventos
SIN	– Seção de Inteligência
SINAP	– Seção de Inativos e Pensionistas
SINC	– Seção de Inteligência e Contra-Inteligência
SINT	– Subseção de Inteligência
SIP	– Subseção de Inspeção e Análise de Projetos
SIT	– Subseção de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
SMED	– Serviço Médico
SMT	– Subseção de Manutenção e Transporte
SOD	– Serviço Odontológico
SOP	– Seção Operacional
SOPER	– Subseção de Operações de Inteligência
SPA	– Subseção de Produção de Artes
SPAL	– Seção Parlamentar na Assembleia Legislativa
SPCN	– Seção Parlamentar no Congresso Nacional
SPE	– Seção de Planejamento de Ensino
SPL	– Subseção de Planejamento e Orçamento
SPO	– Subseção de Planejamento de Operações e Eventos
SPR	– Seção de Análise Processual
SRC	– Subseção de Recuperação de Créditos
STI	– Subseção de Tecnologia da Informação e Compras
STM	– Seção Técnica de Manutenção
SUD	– Subseção de Despachante
SUOP	– Subseção de Oficina e Pintura
UOP	– Unidade Operacional

Observação: Todas as siglas devem ser transcritas em letras maiúsculas.